



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

e-mail: gab.int_isaias@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 790/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2020
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE

MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 13/09/2020

Código de Objeto: 246452569 JBA

Ao Senhor

MURILLO BARROS DA SILVA OAB/MT-8942¹

Advogado do Senhor **YURI ALEXEI VIEIRA BASTOS JORGE**

End: Rua Mistral nº01, Ed. The Point Smart Business sala 109, Bairro Desplanado
CEP-78.048-222- Cuiabá/MT

Assunto: Requerimento - Prorrogação de Prazo - Protocolo nº 19.200-7/2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 19.200-7/2020, na qual vossa senhoria solicita prorrogação de prazo para apresentação das Alegações Finais do Processo de Tomada de Contas Especial nº 7.450-0/2017, DEFIRO a prorrogação por mais **10 (dez) dias úteis improrrogáveis**, nos termos do Regimento Interno (TCE/MT), a contar do recebimento desta.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno(TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

CLAITON SOUZA CAVALCANTE

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Em substituição – Portaria nº 115/2020

1 RITCE-MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de Informação do endereço: Sistema Control-P do TCE-MT.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 115/2020. EM

